

OFÍCIO Nº 290/SEMED/2026

Corumbá – MS, 02 de julho de 2026.

À
Câmara Municipal de Corumbá
A/c Exmo. Sr. Vereador Presidente
Ubiratan Canhete de Campos Filhos

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS
PROT. Nº 03.0826
RECEBIDO

Assunto: Resposta ao Requerimento de Urgência Especial 217/2026
- VEREADOR HESLEY SANT'ANA

Senhor Vereador,

Em atenção ao Requerimento em Regime de Urgência Especial, por meio do qual Vossa Excelência solicita a realização de análise técnica quanto à viabilidade de revisão do cronograma do Processo Seletivo de Credenciamento para composição do Banco de Dados de profissionais aptos ao exercício da função de Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Ensino, esta Secretaria Municipal de Educação apresenta os seguintes esclarecimentos.

Inicialmente, registra-se que a preocupação manifestada por Vossa Excelência converge com o entendimento desta Secretaria, no sentido de que as unidades escolares devem dispor de profissionais habilitados para assumir a função de Coordenador Pedagógico sempre que houver necessidade, assegurando a continuidade das ações pedagógicas e a regularidade do funcionamento das escolas.

Entretanto, cumpre informar que essa providência já foi implementada pela Secretaria Municipal de Educação ainda no exercício de 2025, justamente com o objetivo de que o ano letivo de 2026 tivesse início com um Banco de Dados de profissionais previamente constituído e apto a atender as demandas da Rede Municipal de Ensino.

Nesse contexto, foi publicada a **Resolução/SEMED nº 262, de 15 de dezembro de 2025**, que regulamentou o Processo Seletivo para a função de Coordenador Pedagógico nas unidades

escolares da Rede Municipal de Ensino e estabeleceu, em seu Anexo I, cronograma específico para que todas as etapas fossem concluídas antes do início do calendário escolar de 2026.

O cronograma definido contemplou as seguintes etapas:

Inscrições: **16 e 17 de dezembro de 2025;**

Divulgação dos locais e horários da prova: **18 de dezembro de 2025;**

Aplicação da prova escrita: **19 de dezembro de 2025;**

Período de designação e lotação dos coordenadores: **26 e 27 de janeiro de 2026;**

Apresentação dos profissionais nas unidades escolares: **28 a 30 de janeiro de 2026.**

Observa-se, portanto, que o processo seletivo foi integralmente planejado e executado antes do início do ano letivo de 2026, permitindo que as unidades escolares iniciassem suas atividades já contando com profissionais habilitados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico.

Além disso, a própria Resolução estabelece que os candidatos aprovados passam a compor o Banco de Dados para a função de Coordenador Pedagógico e que o processo seletivo possui validade de **1 (um) ano**, podendo ser **prorrogado por igual período**, permanecendo os profissionais habilitados para futuras designações durante todo o período de vigência. Assim, o Banco de Dados atualmente permanece válido e apto a atender às necessidades da Rede Municipal de Ensino, inclusive durante o segundo semestre letivo de 2026, sempre que houver necessidade de substituições ou novas designações.

Não obstante, esta Secretaria acolhe a preocupação externada por Vossa Excelência e informa que continuará avaliando permanentemente seus processos de gestão de pessoas e de seleção interna, buscando aperfeiçoar o planejamento das ações administrativas e pedagógicas, de forma a assegurar que as unidades escolares disponham, em tempo oportuno, de profissionais devidamente habilitados para o exercício da função de Coordenador Pedagógico, observadas a conveniência administrativa, as necessidades da Rede Municipal de Ensino e a legislação vigente.



Sendo essas as informações pertinentes, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ELIZAMA MEDINA DE AVILA
Secretária Municipal de Educação
Portaria "P" nº 248, de 3 de junho de 2026

